



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dab.com.br

Salve o Corinthians

No domingo, o meu filho me cobrou: "O meu pai vê duas horas de aquecimento para os jogos do Corinthians e mais duas horas de pós-jogo, mas não assiste ao jogo". Sim, é verdade, mas, algumas vezes, não é desinteresse. Pelo contrário, é excesso de interesse, torço e me retorço pelo Corinthians. Por isso, não aguento ver o jogo. Fico naquela postura de Ary Barroso ao narrar os jogos do Flamengo, o time do

coração, e tremer com o avanço do ataque do Vasco: "Nem quero ver, nem quero ver".

Pois bem, eu estava firme no "nem querer ver", mas depois da provocação, enchi-me de coragem e resolvi assistir, pela televisão, à final da Supercopa do Brasil, com Flamengo e Corinthians no Mané Garrincha. Ao vivo, nem pensar, pois os ingressos eram cobrados em "surreais", a moeda cada vez mais imperante na capital. Quando você pensa que foi achacado, ainda tem de pagar 20% de taxa do site vendedor.

O jogo começou num suspense de matar o Hitchcock, diria Moreira da Silva. Mesmo porque o time do Flamengo é, tecnicamente, muito superior ao Corinthians, neste momento. Algumas propagandas

das emissoras de tevê me irritam. Tem uma que acho profundamente infeliz. Na esperança de atrair assinantes, certo canal alardeia que a Bundesliga, a liga do campeonato alemão, "só tem jogador caro".

Bem sei que a realidade atual do futebol é a do domínio dos clubes ricos. Mas render-se ao mercantilismo de maneira tão servil não me agrada. Eu acho que uma das graças do futebol é a surpresa, a imprevisibilidade, o toque de Sobrenatural de Almeida, diria Nelson Rodrigues. É precisamente quando não dá a lógica.

No caso de Corinthians e Flamengo, não foi apenas a ação do sobrenatural, embora ele tenha dado uma mãozinha. O fato é que o Corinthians se preparou para

ganhar na raça e superar a superioridade técnica do Flamengo. E conseguiu. Disputava cada bola como se fosse uma questão de vida e morte, enquanto o Flamengo desfilava em campo a soberba dos campeões, supostamente imbatíveis.

E houve outro fator determinante: a energia enlouquecedora da torcida do Corinthians, que interferiu no jogo, pilhou os jogadores. Chegaram mais de 200 ônibus de São Paulo em clima de catarse. Parecia que o Corinthians jogava com muitos a mais do que o Flamengo. Cada vez que Arrascaeta ou Jorginho tentavam armar o time enfrentava uma selva de botinadas corintianas.

Gostei, principalmente, dos dois meninos da base do Corinthians, André e Breno

Bidon, que dominaram o meio de campo e não deixaram Jorginho e Arrascaeta jogarem. Esse esporte seria um tédio se não houvesse surpresas e fatores imprevistos que alteram totalmente o andamento das partidas e o resultado.

Não me agrada um esporte em que você só entra se conseguir pagar em surra. Sei que isso não vai acontecer todos os dias. Mas é muito bom quando o endividado ganha do rico. É muito bom quando os deuses jogam seus dados e abalam as certezas dos entendidos. Foi a vitória da humildade e da raça contra a soberba do time que "só tem jogador caro". Essa é uma das graças do futebol. É muito bom quando o Corinthians resolve ser Corinthians.

AGRESSÃO/ Pedido de habeas corpus da defesa de Pedro Turra, indiciado por deixar em coma um adolescente de 16 anos, foi rejeitado nesta segunda-feira. Suspeito segue preso em uma cela individual na Papuda, pois estaria sob ameaça

Justiça mantém prisão de piloto

» CARLOS SILVA
» DAVI CRUZ

A 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) manteve a prisão preventiva de Pedro Arthur Turra Basso, de 19 anos, ao negar pedido de habeas corpus apresentado pela defesa. A decisão, assinada na segunda-feira, sustenta que "a custódia cautelar é necessária diante da gravidade concreta dos fatos, do risco à ordem pública e da ameaça à instrução criminal".

Pedro Turra é acusado de espancar e deixar em coma um adolescente, de 16 anos, na madrugada de 23 de janeiro, na saída de um festa, em Vicente Pires. Ele segue preso em um cela individual no Centro de Detenção Provisória (CDP) do Complexo Penitenciário da Papuda. Segundo a decisão, a medida é para resguardar a integridade física do detento, que estaria sendo ameaçado.

A defesa alegava ausência de fatos novos que justificassem a prisão preventiva, sustentando que a decisão de primeiro grau estaria baseada em fundamentos genéricos, na repercussão midiática do caso e em vídeos divulgados nas redes sociais. Os advogados também afirmaram que o indiciado possui residência fixa, não tem antecedentes criminais, colaborou com as investigações e permaneceu em casa por temer pela própria segurança.

Ao analisar os argumentos, o relator do processo, desembargador Diaulas Costa Ribeiro, afirmou que a agressão registrada em vídeo não pode ser tratada como um episódio isolado ou de menor gravidade. Segundo o magistrado,

"a agressão praticada não foi um episódio trivial, tampouco fruto de impulso desmedido próprio da juventude". A decisão destaca que as imagens demonstram "violência contundente, desproporcional e absolutamente incompatível com qualquer padrão mínimo de convivência civilizada".

Em um dos trechos do voto, o relator descreve o impacto do golpe desferido contra a vítima, que permanece hospitalizada em estado grave, fazendo uma comparação direta com lutas profissionais. Para ele, a violência foi "exibida em público e filmada como se fosse um espetáculo de artes marciais mistas (MMA)".

Risco

O magistrado ressaltou que, após a repercussão do caso, surgiram novos relatos, vídeos e registros policiais atribuídos ao suspeito, apontando para um comportamento frequente. "Esses fatos, somados à agressão ora examinada, configuram modelo de comportamento violento, reiterado e socialmente alarmante", afirmou. Para o relator, não se trata de coincidências ou de más interpretações, "mas de um padrão que veio à tona quando a sociedade passou a se manifestar".

Outro ponto central da decisão é o risco à instrução criminal. Segundo o desembargador, há nos autos informação documentada de que Pedro teria tentado interferir no curso do processo. "Deve ser considerada a informação — devidamente documentada — de que o paciente buscou orientar testemunhas para combinar versões, tentando construir circunstâncias que indicariam eventual



Pedro Turra foi levado na sexta-feira à carceragem da PCDF

legitima defesa", destacou. Para o magistrado, essa conduta compromete a busca da verdade real e inviabiliza a adoção de medidas cautelares alternativas.

"Não há medida alternativa que seja eficaz quando quem está em liberdade atua deliberadamente para manipular a instrução processual", assinalou o desembargador, ao concluir que a prisão preventiva não configura punição antecipada, mas uma resposta jurídica necessária. "A

prisão preventiva, portanto, não é ato de rigor excessivo, mas resposta jurídica necessária", escreveu.

Argumentos

Albert Halex, advogado da família do adolescente agredido, avaliou que a medida tomada pela Corte foi correta. "Houve combinação de depoimentos em sede de delegacia e também coação no curso do processo que ameaça a testemunha.

Então, essa é a medida de rigor e que se impõe ao caso."

Para a defesa de Pedro Turra, o entendimento do relator do caso desconsidera garantias legais e não encontra respaldo nos elementos reunidos até o momento. Ao **Correio**, o advogado Daniel Kaefer afirmou que a manutenção da prisão preventiva se apoia em uma interpretação pessoal do magistrado. "A prisão deve sempre ser a medida mais extrema. No caso do Pedro, todos os elementos que deveriam ser respeitados antes dessa decisão não foram oportunizados", declarou.

Segundo o advogado, desde a audiência de custódia realizada no fim de janeiro, Pedro Turra vinha cumprindo integralmente todas as determinações impostas pela Justiça. De acordo com Kaefer, o jovem pagou fiança, permaneceu em sua residência, manteve-se à disposição das autoridades, evitou manifestações em redes sociais, não teve contato com terceiros envolvidos no caso e não alterou o endereço informado nos autos.

Sobre os próximos passos, o advogado informou que a defesa protocolou pedido de reconsideração da decisão que manteve a prisão preventiva, que agora aguarda análise da Justiça. Além disso, um novo pedido será apresentado ao relator do habeas corpus, uma vez que a decisão anterior foi proferida durante o plantão judicial.

Os advogados de Pedro apresentaram à Justiça prints de redes sociais com ameaças diretas ao jovem. Uma das mensagens oferece "R\$ 20 mil no Pix pela cabeça" do investigado. Além das ameaças virtuais, a defesa relatou um episódio na carceragem em que um agente policial teve ameaçado o detento.

Em nota oficial, a defesa manifestou "extrema preocupação" com as ameaças de morte, que também atingem a mãe do jovem. O texto alerta para um "risco real, atual e concreto" e defende que a decisão de isolamento é necessária para "preservação da vida".

Vigília

A família do adolescente agredido informou que o jovem segue internado em estado grave na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Brasília Águas Claras. Segundo o tio da vítima, o quadro clínico permanece delicado, com o adolescente em coma e sob cuidados intensivos, sem previsão de alta. Diante da gravidade do estado de saúde, familiares fizeram um apelo público por doações de sangue para auxiliar no tratamento e garantir a continuidade dos procedimentos médicos necessários durante a internação.

As doações podem ser realizadas no Centro Médico de Brasília, no SHLS 716, Bloco C, na Asa Sul, em horários específicos ao longo da semana. De acordo com a família, o suporte transfusional é essencial neste momento, já que o jovem demanda acompanhamento constante e intervenções médicas contínuas.

Além do apelo por doações, familiares e amigos organizam uma vigília em oração pela recuperação do adolescente. O ato está marcado para sexta-feira, às 19h30, em frente ao Hospital Brasília Águas Claras. Em mensagens divulgadas nas redes sociais, o grupo convida a comunidade a participar presencialmente ou a se unir em oração à distância, reforçando a mobilização em favor da vida e da recuperação do jovem.

VIOLÊNCIA

Policiais que agrediram publicitário viram réus

» LETÍCIA MOHAMAD

Por meio da 8ª Vara Criminal de Brasília, a Justiça tornou réus os policiais civis Gustavo Gonçalves Suppa e Victor Baracho Alves, envolvidos em uma abordagem truculenta na 112 Norte, em julho de 2025. Na época, os agentes perseguiram, imobilizaram e agrediram o publicitário Diego Torres, enquanto o filho dele, de 5 anos, assistia a tudo do carro. A criança

foi deixada com desconhecidos no momento em que o pai foi algemado e levado à delegacia.

Na decisão, o juiz Osvaldo Tovani, que aceitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) em 18 de janeiro, considerou como requisitos fundamentais o relato da vítima e de testemunhas e os vídeos da ação, nos quais Diego aparece sendo imobilizado por um dos agentes, enquanto uma mulher entra no carro e

resgata a criança. O publicitário também levou socos e um "mata-leão".

A Corregedoria-Geral da Polícia Civil (PCDF) instaurou, à época, um inquérito policial e procedimento administrativo disciplinar para apurar os fatos. Desde então, os policiais foram retirados das ruas e realocados para funções administrativas.

Segundo a PCDF, o motorista teria ficado a passagem na via, colidido com a viatura descharacterizada e fugido do local,

desobedecendo sinais luminosos e sonoros de parada. Ainda conforme a corporação, teria apresentado comportamento não colaborativo, motivando o uso de algemas.

Testemunhas, no entanto, relataram que a ação foi exagerada e que o homem não ofereceu resistência.

Agora, os réus precisam apresentar defesa técnica em até 10 dias, com produção de provas (testemunhas, perícias), audiências de instrução e alegações finais.

Reprodução/Redes sociais



Diego Torres levou um "mata-leão" de um dos agentes

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dab.com.br

Obituário

Sepultamentos em 3/2/2026

» Campo da Esperança

Benedita Jose das Graças Barbosa, 73 anos
Eduardo Luís Monteiro Silva, 41 anos
Elio Pereira de Souza, 44 anos
Givanda Guedes de Aguiar, 88 anos
Hélio Martins Ferreira, 82 anos
Jacinto Vital Adriano, 76 anos
Jandui Gomes de Abreu, 77 anos
Laura Maria Araújo Vidal, 2 anos
Lazara Araújo de Paulo, 78 anos
Maria da Conceição Mendes Barriolo, 53 anos
Maria de Fátima de Jesus de Oliveira

Ferreira, 65 anos
Maria Luiza Melillo Lopes dos Santos, 90 anos
Maria Teodora de Jesus, 99 anos
Marieli Macedo Ferreira, 81 anos
Mitra Lima Batista, menos de 1 ano
Moussa Latif Khouri, 85 anos
Neli Barbosa Vasconcellos, 88 anos
Nicodemos Manoel de Jesus, 81 anos
Odiete Deus da Ra Rodrigues, 70 anos
Rose Vir Mendonça, 74 anos
» Taguatinga
Aldeci de Jesus Souza, 64 anos
Jocirone Pereira Gomes, 59 anos
José Ribeiro de Sousa, 82 anos
Josenaldo Alves Macedo, 69 anos

Juvêncio Pereira da Silva, 95 anos
Luiza Maria de Oliveira, 88 anos
Maria do Carmo Nogueira Sipriano, 90 anos
Maria Jose da Silva, 85 anos
Otávio Alexandre da Silva, 85 anos
Vanilde Santana Rosa, 75 anos
» Gama
Alfredo Soares de Santana, 99 anos
Carlinda Maria de Moraes, 90 anos
Irandi Cirilo de Matos, 59 anos
Isaura da Silva Rocha, 85 anos
Mariete da Costa, 64 anos
Moacyr Soares, 59 anos
Pedro Soares, 68 anos
Jacqueline de Souza Pereira, 48 anos

Wilmar de Souza Figueira, 67 anos
Maria Lucineide Lino de Sousa, 63 anos
» Sobradinho
Ana Martins de Moura, 77 anos
José Benício Vieira Monteiro, menos de 1 ano
Rafael Martins dos Reis Panta, 35 anos
Sinvaldo Rodrigues de Almeida, 66 anos
» Jardim Metropolitano
Maria Virgolino Ribeiro Coelho, 75 anos
Liduina Maria Batista Pinho, 75 anos (crematório)

**Convite para Missa de Ação de Graças e Salvação
CARLOS JOSÉ DE SOUZA**
Rodrigo Lopes convida para a Missa de Ação de Graças e Salvação da Alma do leal amigo e pupilo CARLOS JOSÉ DE SOUZA, presidente da AGCS, em homenagem à notória comemoração de 40 anos da promissora carreira naquela companhia, sempre pautada pela retidão e lealdade, à se realizar na **quinta-feira, às 12:15 horas, na Catedral Metropolitana de Brasília**. Lembrando os esquecidos amigos Araújo, Davi, Barbosa, Renato, César, Fábio, Sérgio, Luiz, Adriano e Gustavo, deste encontro. Guia-me pelas veredas da justiça.